



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413 Telefone: 51 34839101
www.ifrs.edu.br – E-mail: secretaria.concamp@alvorada.ifrs.edu.br

- CONSELHO DE *CAMPUS* -

Resolução nº 007, de 18 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Alvorada*, no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 18 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a vigência da Resolução nº 005, de 07 de junho de 2021, que regulamenta as Atividades Complementares, em períodos de excepcionalidade, para os estudantes formandos dos cursos Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Produção de Áudio e Vídeo e Técnico em Cuidados de Idosos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja), integrados ao Ensino Médio, enquanto perdurar o Calendário Acadêmico 2022, excepcionalmente, para as turmas formandas dos cursos referidos acima.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Presidente do Conselho